

Unidades Curriculares	Área Científica	Componente de Formação (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (3)		
Opção de Formação Educacional Geral I a)	—	—	—	—	—	2,5	Optativa
Opção de Formação Educacional Geral II a)	—	—	—	—	—	2,5	Optativa

a) Os alunos farão, obrigatoriamente, duas unidades curriculares de 2,5 ECTS, escolhendo uma unidade curricular entre as que constam do quadro 5 e outra do quadro 6.

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Componente de Formação (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (3)		
Projecto Integrado de Artes, Humanidades, Ciências e Tecnologia	CEd	DE	S	130	S: 45; OT: 3	5	Obrigatória
Seminário de acompanhamento à Prática de Ensino Supervisionada na Educação de Infância	CEd	PES	S	130	S: 45; OT: 3	5	Obrigatória
Prática de Ensino Supervisionada em Creche II	CEd	PES	T	130	E: 60; OT: 3	5	Obrigatória
Prática de Ensino Supervisionado em Jardim-de-Infância II	CEd	PES	T	390	E: 180; OT: 9	15	Obrigatória

Unidades Curriculares Optativas de Formação Educacional Geral I

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Educação e Valores	Filos.	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Filosofia para Crianças	Filos.	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Correntes Pedagógicas Contemporâneas	CEd	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	

Unidades Curriculares Optativas de Formação Educacional Geral II

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
A educação das crianças, as famílias e a comunidade	CEd	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Inclusão e Diferenciação Pedagógica	CEd	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Saúde Infantil	CSaud	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Mediação em contextos educativos para a infância	CEd	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	

(1) (FEG) Formação Educacional Geral; (DE) Didáticas Específicas; (PES) Prática de Ensino Supervisionada.

(2) (S) Semestral; (T) Trimestral.

(3) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

Data: 22-03-2010. — Nome: *Hermínia Vasconcelos Vilar*; Cargo: Vice-Reitora.

203106928

Despacho n.º 6577/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino

Básico, de acordo com o Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 141/2009.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

ANEXO

Universidade de Évora

Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
 3 — Curso: Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS

- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres
 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

O mestrado confere habilitação para a docência em Educador de Infância e Professor do Ensino Básico: 1.º ciclo.

- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CEd.	75	0 — 5
Psicologia	Psic.	5	—

Universidade de Évora

Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Componente de Formação (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (3)		
Psicologia da Aprendizagem da Criança	Psi	FEG	S	130	TP: 45; OT: 3	5	Obrigatória
Pedagogia da Educação Pré-Escolar	CEd	DE	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	Obrigatória
Pedagogia do 1.º Ciclo do Ensino Básico	CEd	DE	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	Obrigatória
Didáctica do Meio Físico e Social	CEd	DE	S	130	TP: 45; OT: 3	5	Obrigatória
Didáctica da Matemática	CEd	DE	S	130	TP: 45; OT: 3	5	Obrigatória
Didáctica da Língua Materna	CEd	DE	S	130	TP: 45; OT: 3	5	Obrigatória
Opção de Formação Educacional Geral I a)	—	—	—	—	—	2,5	Optativa
Opção de Formação Educacional Geral II a)	—	—	—	—	—	2,5	Optativa

a) Os alunos farão obrigatoriamente, duas unidades curriculares, sendo uma do quadro 5 e outra do quadro 6.

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Componente de Formação (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (3)		
Pedagogia da educação da Infância dos 3 aos 12	CEd	DE	S	130	TP: 45; OT: 3	5	Obrigatória
Projecto Integrado de Artes Humanidades. Ciências e Tecnologias.	CEd	DE	S	130	S: 45; OT: 3	5	Obrigatória
Prática de Ensino Supervisionada no Pré-Escolar	CEd	PES	S	520	E: 240; OT: 12	20	Obrigatória

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Saúde	CSaud.	—	0 — 2,5
Matemática	Mat.	—	0 — 2,5
História	Hist.	—	0 — 2,5
Geografia	Geo.	—	0 — 2,5
Português	Lin.	—	0 — 2,5
Educação Artística	EdArt.	—	0 — 2,5
Educação Física	EdFis	—	0 — 2,5
Filosofia	Fil.	—	0 — 2,5
<i>Total</i>		80	10

10 — Observações:

1 — Dos 90 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 10 ECTS em Formação Educacional Geral;
 b) 30 ECTS em Didácticas Específicas;
 c) 45 ECTS em Prática de Ensino Supervisionada;
 d) 5 ECTS em Formação na Área de Docência.

2 — De acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, o grau de mestre é conferido aos que obtenham o número de créditos fixado para o ciclo de estudos de mestrados, através de:

- a) Da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado; e
 b) Da aprovação no acto público de defesa do relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionada.

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 4

2.º Ano/3.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Componente de Formação (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (3)		
Seminário de Acompanhamento de Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo.	CEd	PES	S	130	S: 45; OT: 3	5	Obrigatória
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo	CEd	PES	S	520	S: 240; OT: 12	20	Obrigatória
Opção na área da docência I b)	-	-	-	-	-	2,5	Optativa
Opção na área da docência II b)	-	-	-	-	-	2,5	Optativa

b) Os alunos farão obrigatoriamente, duas unidades curriculares entre as indicadas no quadro 7.

Unidades Curriculares Optativas de Formação Educacional Geral I

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Educação e Valores	Filos.	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Filosofia para Crianças	Filos.	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Correntes Pedagógicas Contemporâneas	CEd	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	

Unidades Curriculares Optativas de Formação Educacional Geral II

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
A educação das crianças, as famílias e a comunidade	CEd	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Inclusão e Diferenciação Pedagógica	CEd	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Saúde Infantil	CSaud	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Mediação em contextos educativos para a infância	CEd	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	

Unidades Curriculares Optativas de Formação na área da Docência

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Temas aprofundados de Matemática	Mat	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Temas aprofundados de Português	Lin	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Temas aprofundados de História	Hist	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Temas de Geografia	Geo	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Temas de Didáctica das Ciências Experimentais	CEd	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Laboratório de Técnicas Projectivas de Expressão Dramática	EdArt	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Educação e Cultura Visual	EdArt	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	
Desenvolvimento Lúdico-Motor na Infância	EdFis	S	65	TP: 24; OT: 2	2,5	

(1) (FEG) Formação Educacional Geral; (DE) Didácticas Específicas; (PES) Prática de Ensino Supervisionada.

(2) (S) Semestral;

(3) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

Data: 22-03-2010. — Nome: *Hermínia Vasconcelos Vilar*, Cargo: Vice-Reitora.

203106944

Despacho n.º 6578/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade

com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Astrofísica Computacional